



**DECRETO N.º 50.327, DE 05/12/2025.**

TORNA DECRETOS SEM EFEITOS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHE CONFERE O ART. 55, INCISO XIX DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, E O CONSTANTE NO ART. 24, §º DA LEI N.º 2.898, DE 31/03/2006;

DECRETA:

Art. 1º Ficam sem efeitos os Decretos abaixo relacionados, que nomearam servidores aprovados no Concurso Público n.º 002/2023, por não terem tomado posse no prazo legal, conforme Processo Eletrônico n.º 32.618/2025.

**PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - EDUCAÇÃO INFANTIL**

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CARGO	DECRETO
29º	LILIANE NASCIMENTO FERREIRA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - EDUCAÇÃO INFANTIL	50.026/2025

**PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS**

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CARGO	DECRETO
6º	FÁBIO DA SILVA MOÇO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS	50.032/2025
7º	ÁLEFF MACKLEY DE ASSIS LOPES	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS	50.033/2025



Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 05 de dezembro de 2025.

**LUIZ CARLOS COUTINHO**  
Prefeito Municipal